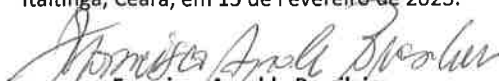


AVISO - RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO/PROJETOS DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA 2023.12.001 PC

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.12.001 – PC. A Comissão iniciou a análise da documentação e as propostas de preços - projetos de venda, após análise, foram considerados **HABILITADOS DO GRUPO FORNECEDOR INDIVIDUAL**: P(1) JOSÉ RIBAMAR SILVEIRA; P(2) GERARDO PAIVA CAMARA JUNIOR; P(6) FRANCISCO REMULO LIMA DE ARAUJO; P(7) GEYSA MARA EVANGELISTA DE ARAUJO; P(8) ADEMIR LIMA DA SILVA; P(9) JOSE WILLIAM CASTELO FLORINDO; P(10) SAVIO DA COSTA EVANGELISTA; P(11) GANNIZIA CASTELO FLORIANO; P(12) ALZIRENE DA SILVA CAVALCANTE; P(13) JOAO GOMES DA SILVA; P(14) JOSE JASSE DA SILVA SANTOS; P(15) LUZIA CONSTANTINA DA SILVA; P(16) JOSE VLAILSON SILVA DO CARMO; P(17) TAILANE FERNANDES FERREIRA; P(18) ANTONIA CELIA FERNANDES FERREIRA; P(19) MARIA ADENIZA LIMA DA SILVA; P(20) MARCELO RODRIGUES SERPA; P(21) MARIA JOSE RODRIGUES SERPA; P(22) JOSÉ TARCISIO RODRIGUES SERPA, pois preencheram os requisitos de habilitação pré-determinados no edital correspondente. Ato Continuo, foram considerados **INABILITADOS DO GRUPO FORNECEDOR INDIVIDUAL**: P(3) AURILIO GOMES PEREIRA, descumpriu o item 3.1 sub item II, a mesma apresentou extrato da DAP vencida; P(4) ANTONIA DUARTE XAVIER, descumpriu o item 3.1 sub item II, a mesma apresentou extrato da DAP vencida; P(5) MARLUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO, descumpriu o item 3.1 sub item II, a mesma apresentou extrato da DAP vencida e P(16) JOSE VLAILSON SILVA DO CARMO, , descumpriu o item 3.1 sub item II, a mesma apresentou extrato da DAP vencida. Ato continuo, Considerados **HABILITADOS DO GRUPO FORMAL**: P(23) COOPERATIVA CEARENSE PRODUTORES FAMILIARES; P(24) COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA; P(25) CAPAZEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENÇO LTDA; P(26) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇO SANTA BARBARA e P(27) COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO, pois preencheram os requisitos de habilitação pré-determinados no edital. Após iniciou-se a análise das propostas de preços/projeto de vendas, no que segue, **FORNECEDOR INDIVIDUAL**: P(1) JOSÉ RIBAMAR SILVEIRA, contemplou o item: 04, com reajuste feito no valor total R\$39.997,32 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais trinta e dois centavos), no seu projeto de venda/proposta de preços; P(2) GERARDO PAIVA CAMARA JUNIOR, contemplou o item: 04, com reajuste feito no valor total R\$39.997,32 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais trinta e dois centavos), no seu projeto de venda/proposta de preços; P(6) FRANCISCO REMULO LIMA DE ARAUJO, contemplou os itens 06 e 09, no valor total R\$39.330,00 (Trinta e nove mil, trezentos e trinta reais); P(7) GEYSA MARA EVANGELISTA DE ARAUJO, contemplou o item 05, no valor total R\$39.999,04 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais quatro centavos); P(8) ADEMIR LIMA DA SILVA, contemplou o item 18, no valor de R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos); P(9) JOSE WILLIAM CASTELO FLORINDO, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais oito centavos); P(10) SAVIO DA COSTA EVANGELISTA, contemplou o item 08, no valor de R\$39.995,16 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais dezesseis centavos); P(11) GANNIZIA CASTELO FLORIANO, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais quatro centavos); P(12) ALZIRENE DA SILVA CAVALCANTE, contemplou os itens 03 e 14, no valor de R\$39.870,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais); P(13) JOAO GOMES DA SILVA, contemplou os itens 07, 08, 09 e 20, no valor de R\$37.739,19 (Trinta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais dezenove centavos); P(14) JOSE JASSE DA SILVA SANTOS, contemplou os itens 02 e 14, no valor de R\$39.844,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais); P(15) LUZIA CONSTANTINA DA SILVA, contemplou o item 18, no valor de R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos); P(17) TAILANE FERNANDES FERREIRA, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais oito centavos); P(18) ANTONIA CELIA FERNANDES FERREIRA, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais oito centavos); P(19) MARIA ADENIZA LIMA DA SILVA, contemplou o item 18, no valor de R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos); P(20) MARCELO RODRIGUES SERPA, contemplou os itens 17 e 18, no valor de R\$39.951,30 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais trinta centavos); P(21) MARIA JOSE RODRIGUES SERPA, contemplou os itens 03 e 18, no valor de R\$39.440,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais); P(22) JOSÉ TARCISIO RODRIGUES SERPA, contemplou os itens 02, 15 e 16, no valor de R\$39.936,10 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais dez centavos). Considerados **CLASSIFICADOS**, estando os mesmo de conformidade com o Edital. Ato continuo, consideradas **DESCLASSIFICADOS**: P(12) ALZIRENE DA SILVA CAVALCANTE, em seu item 14, descumpriu o item 3.1. sub item IV a mesma não apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; P(14) JOSE JASSE DA SILVA SANTOS, em seu item 14, descumpriu o item 3.1. sub item IV a mesma não apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, no seu projeto de venda/proposta de preços, conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE. Ato continuo, **DO GRUPO FORMAL**: P(23) COOPERATIVA CEARENSE PRODUTORES FAMILIARES, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19 e 20, no valor de R\$1.464.963,10 (Um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais dez centavos); P(24) COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA, contemplou os itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 16,

18 e 20, no valor de R\$1.458.934,00 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais); P(25) CAPAZEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENÇO LTDA, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 19 e 20, no valor de R\$1.445.102,20 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e dois vinte centavos); P(26) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇO SANTA BARBARA, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor de R\$1.875.934,70 (Hum milhão oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais setenta centavos); P(27) COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 15, 16, 19 e 20, no valor de R\$835.731,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais), no seu projeto de venda/proposta de preços, conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, considerados **CLASSIFICADOS**. Ato Contínuo, considerado **DESCLASSIFICADO**: P(26) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇO SANTA BARBARA, em seu item 14, apresentou proposta para o item superior ao estimado na pesquisa de mercado. Após, declara-se **VENCEDORES DO GRUPO FORNECEDOR INDIVIDUAL**: P(1) JOSÉ RIBAMAR SILVEIRA, contemplou o item: 04, com reajuste feito no valor total **R\$39.997,32 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais trinta e dois centavos)**, no seu projeto de venda/proposta de preços; P(2) GERARDO PAIVA CAMARA JUNIOR, contemplou o item: 04, com reajuste feito no valor total **R\$39.997,32 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais trinta e dois centavos)**; P(6) FRANCISCO REMULO LIMA DE ARAUJO, contemplou os itens 06 e 09, no valor total **R\$39.330,00 (Trinta e nove mil, trezentos e trinta reais)**; P(7) GEYSA MARA EVANGELISTA DE ARAUJO, contemplou o item 05, no valor de **R\$39.999,04 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais quatro centavos)**; P(8) ADEMIR LIMA DA SILVA, contemplou o item 18, no valor de **R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos)**; P(9) JOSE WILLIAM CASTELO FLORINDO, contemplou os itens 06 e 18, no valor de **R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais oito centavos)**; P(10) SAVIO DA COSTA EVANGELISTA, contemplou o item 08, no valor de **R\$39.995,16 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais dezesseis centavos)**; P(11) GANNIZIA CASTELO FLORIANO, contemplou os itens 06 e 18, no valor de **R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais quatro centavos)**; P(12) ALZIRENE DA SILVA CAVALCANTE, contemplou o item 03, no valor de **R\$9.200,00 (Nove mil, duzentos reais)**; P(13) JOAO GOMES DA SILVA, contemplou os itens 07, 08, 09 e 20, no valor de **R\$37.739,19 (Trinta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais dezenove centavos)**; P(14) JOSE JASSE DA SILVA SANTOS, contemplou o item 02, no valor de **R\$9.174,00 (Nove mil, cento e setenta e quatro reais)**; P(15) LUZIA CONSTANTINA DA SILVA, contemplou o item 18, no valor de **R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos)**; P(17) TAISLANE FERNANDES FERREIRA, contemplou os itens 06 e 18, no valor de **R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais oito centavos)**; P(18) ANTONIA CELIA FERNANDES FERREIRA, contemplou os itens 06 e 18, no valor de **R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais oito centavos)**; P(19) MARIA ADENIZA LIMA DA SILVA, contemplou o item 18, no valor de **R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos)**; P(20) MARCELO RODRIGUES SERPA, contemplou os itens 17 e 18, no valor de **R\$39.951,30 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais trinta centavos)**; P(21) MARIA JOSE RODRIGUES SERPA, contemplou os itens 03 e 18, no valor de **R\$39.440,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)**; P(22) JOSÉ TARCISIO RODRIGUES SERPA, contemplou os itens 02, 15 e 16, no valor de **R\$39.936,10 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais dez centavos)**. Ato contínuo, de conformidade o item 5.3 alínea "b", **DECLARA VENCEDOR DO GRUPO FORMAL**: as seguintes participantes: P(25) CAPAZEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENÇO LTDA, contemplou o item, 14, no valor de **R\$95.077,00 (Noventa e cinco mil, setenta e sete reais)** e P(26) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇO SANTA BARBARA, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor de **R\$1.126.126,39 (Hum milhão cento e vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais trinta e nove centavos)**. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas.

Itaitinga, Ceará, em 15 de Fevereiro de 2023.



Francisco Arnaldo Brasileiro
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Tipo: Prorrogação de Prazo - Espécie: 16ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 2014.06.26.02 - Processo Originário: Concorrência Pública Nº 20140519.CP02 - Contratante: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - Contratada: Construtora Humaltê EIRELI - ME CNPJ nº 02.995.562/0001-81- Finalidade: Construção de Uma escola DE 12 Salas de Aula no Distrito de Betânia no Município de Croatá -Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 14/01/2022 - Nova Vigência: 14/01/2022 à 14/07/2022 - Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §0 do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Maria das Chagas de Sousa Martins (Contratante); Matheus Pontes Martins (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.15.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.02.15.1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 17 de fevereiro de 2023, a partir das 17h; Fim do acolhimento das propostas e Início da sessão: 01 de março de 2023, às 08h30min; no endereço eletrônico: www.licitafariasbrito.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Mais informações: (88) 35441569 - licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 15 de fevereiro de 2023
TIAGO DE ARAÚJO LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023 - CP

O Município de Guaramiranga/CE, através da Secretaria de Educação, torna público aos interessados, a abertura da Chamada Pública Nº 001/2023 - CP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO MEDIANTE A AGRICULTURA FAMILIAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE. Data para entrega da documentação para habilitação e projeto de vendas será durante os dias 17 de fevereiro de 2023 a 15 de março de 2023, das 09:00 às 16:00 Horas. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Centro, Guaramiranga/CE de 08:00 às 12:00h e no site: tce.ce.gov.br/licitacoes.

Guaramiranga - CE, 15 de fevereiro de 2023
FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº PMH-030223-CPAF01

A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar Chamada Pública - Nº. PMH-030223-CPAF01 - Objeto: Aquisição de Produtos Oriundos da Agricultura Familiar para Complementar a Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Hidrolândia/CE - O recebimento da documentação para habilitação e dos projetos de venda ocorrerá até às 13h00min do dia 09/03/2023 - Sessão Pública e Início da apuração das habilitações e classificação dos projetos de venda: 08h00m do dia 10/03/2023 - Local: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Luiz Camelo Sobrinho - 640 - Centro - CEP: 62.270-000 - Hidrolândia - CE.

O Edital e Anexos se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h00min às 13h00min e nos endereços eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>.

Hidrolândia-CE, 15 de fevereiro de 2023
VANDERLAN MATOS DA CRUZ
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.10.01

Processo Nº 9/2023.

O Município de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.02.10.01, do tipo Menor Preço por Lote para a aquisição de ar condicionado para atender as demandas das secretarias e autarquias do município de Icapuí. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 17/02/2023 até às 08h59min do dia 03/03/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 03/03/2023. (Horário de Brasília).

A retirada do edital e sessão está disponível no endereço eletrônico www.icapui.ce.gov.br e <https://bnc.org.br/>. Informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do email: pregaoeletronicopmi@gmail.com.

Icapuí-CE, 15 de fevereiro de 2023.
ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 2023.01.11.02-PMI-SECES

Resultado da Apresentação das Amostras - Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2023.01.11.02-PMI-SECES.

Senhores(as) licitantes, considerando a ausência dos licitantes na sessão realizada dia 13/02/2023 e que a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar estar condicionada a entrega das amostras, conforme cláusula 8 do Edital e Item 7 do Termo de Referência. Onde a Secretaria de Educação notificou a CPL a respeito da empresa, FRANCISCO ALMINO UCHOA, que a mesma cumpriu as exigências quanto a apresentação das amostras, sendo elas aprovadas conforme Parecer Técnico da Secretaria de Educação. Assim sendo, a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA foi declarada vencedora dos Lotes I, II, III e IV.

Iguaçu-CE, 14 de Fevereiro de 2023.
JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2023

1º (Primeiro) Aditivo ao Edital. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº PE-006/2023. OBJETO: Seleção de Melhor Proposta para Futura Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à manutenção das atividades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iracema. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que foi dado provimento ao Edital através do 1º Termo Aditivo, constando o seguinte: Acrescentar ao Edital a SUBCLÁUSULA 6.12 e Reabrir o prazo para recepção das propostas dos Interessados e Abertura da Licitação. A Entrega das Propostas comerciais dar-se-á até o dia 02 de Março de 2023, às 08h (Horário de Brasília). O Edital e suas alterações estão disponíveis nos Sites: <https://bil.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.08.01

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 07 de março de 2023, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2023.02.08.01, tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços remanescentes do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros Cruzeiro e Gil Bastos na Sede do Município de Irauçuba - CE. Informações pelo email: licitacao@iracuba.ce.gov.br.

Irauçuba-CE, 15 de fevereiro de 2023
RENATA MESQUITA FERREIRA
Presidente da CCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

AVISO DE ALTERAÇÃO

Alteração ao Contrato Nº 2022.12.27.001/2022. Modalidade: Processo de Carona N.º 0122122022 SEDUC, publicado no DOU do dia 09/02/2023, pág. 238, Seção 3. Objeto: adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20.06.03/2022, advinda do Pregão Eletrônico Nº 20.06.03/2022, da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (baú literário - móvel) para atender as necessidades das Escolas da Educação Infantil e do ensino fundamental.

A Comissão informa que quando do tombamento do processo verificou-se um erro formal em relação a cláusula contratual 8.1, onde que cita a cidade de tabuleiro, mas sabemos que o correto para a redação de texto e a Cidade de Itaíçaba, não causando prejuízo ao devido processo administrativo, visto que, todo o procedimento está endereço ao Município de Itaíçaba.

Itaíçaba - CE, 15 de fevereiro de 2023
PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA
À Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-3/2023 - DIVERSAS

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º PE-003/2023 - DIVERSAS. Objeto: aquisição de bens de consumo (gêneros alimentícios), destinados à atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa que tem como finalidade a reposição nutricional dos alunos da Rede Pública Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, deste Município, conforme as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Foi Revogado por motivos administrativos e em consonância com a cláusula 12.8 do edital.

Itaíçaba - CE, 15 de fevereiro de 2023
PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA
À Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO DE ANULAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00.22.09.03

A Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público a anulação da Ata de Registro de Preço Nº 00.22.09.03, decorrente do Processo Administrativo Nº 00.22.09.03.001-PERP, do Pregão Eletrônico Nº 00.22.09.03.001-PERP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de coffee break e refeições para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itaitinga - CE. Justificativa fundamentada nos autos do processo.

Itaitinga/CE, 15 de fevereiro de 2023
CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES
Gabinete do Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.12.001 PC

A Comissão iniciou a análise da documentação e as propostas de preços - projetos de venda, após análise, foram considerados Habilitados do Grupo Fornecedor Individual: P(1) José Ribamar Silveira; P(2) Gerardo Paiva Camara Junior; P(6) Francisco Remulo Lima de Araujo; P(7) Geysa Mara Evangelista de Araujo; P(8) Ademir Lima da Silva; P(9) Jose William Castelo Florindo; P(10) Savio da Costa Evangelista; P(11) Ganniza Castelo Floriano; P(12) Alzirene da Silva Cavalcante; P(13) Joao Gomes da Silva; P(14) Jose Jasse da Silva Santos; P(15) Luzia Constantina da Silva; P(16) Jose Vilasion Silva do Carmo; P(17) Taislane Fernandes Ferreira; P(18) Antonia CELIA Fernandes Ferreira; P(19) Maria Adeniza Lima da Silva; P(20) Marcelo Rodrigues Serpa; P(21) Maria Jose Rodrigues Serpa; P(22) José Tarcilio Rodrigues Serpa, pois preencheram os requisitos de habilitação pré-determinados no edital correspondente. Ato Contínuo, foram considerados inabilitados do Grupo Fornecedor Individual: P(3) Aurilio Gomes Pereira, descumpriu o item 3.1 sub item II, a mesma apresentou extrato da DAP vendida; P(4) Antonia Duarte Xavier, descumpriu o item 3.1 sub item II, a mesma apresentou extrato da DAP vendida; P(5) Marliuca Pereira do Nascimento, descumpriu o item 3.1 sub item II, a mesma apresentou extrato da DAP vendida e P(16) Jose Vilasion Silva do Carmo, descumpriu o item 3.1 sub item II, a mesma apresentou extrato da DAP vendida. Ato contínuo, Considerados Habilitados de Grupo Formal: P(23) Cooperativa Coarensa Produtores Familiares; P(24) Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida; P(25) CAPAZEL Cooperativa Agroindustrial ZE Lourenço LTDA; P(26) Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviço Santa Barbara e P(27) Cooperativa da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Solidário, pois preencheram os requisitos de habilitação pré-determinados no edital. Após iniciou-se a análise das propostas de preços/projeto de vendas, no que segue, Fornecedor Individual: P(1) José Ribamar Silveira, contemplou o item: 04, com reajuste feito no valor total R\$39.997,32 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais trinta e dois centavos), no seu projeto de venda/proposta de preços; P(2) Gerardo Paiva Camara Junior, contemplou o item: 04, com reajuste feito no valor total R\$39.997,32 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais trinta e dois centavos), no seu projeto de venda/proposta de preços; P(6) Francisco Remulo Lima de Araujo, contemplou os itens 06





e 09, no valor total R\$39.330,00 (Trinta e nove mil, trezentos e trinta reais); P(7) Geysa Mara Evangelista de Araujo, contemplou o item 05, no valor total R\$39.999,04 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais quatro centavos); P(8) Ademir Lima da Silva, contemplou o item 18, no valor de R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos); P(9) Jose William Castelo Florindo, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais quatro centavos); P(10) Alzirene da Silva Cavalcante, contemplou o item 03, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais quatro centavos); P(11) Gannizla Castelo Floriano, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais quatro centavos); P(12) Alzirene da Silva Cavalcante, contemplou os itens 03 e 14, no valor de R\$39.870,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais); P(13) Joao Gomes da Silva, contemplou os itens 07, 08, 09 e 20, no valor de R\$37.739,19 (Trinta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais dezesseis centavos); P(14) Jose Jasse da Silva Santos, contemplou os itens 02 e 14, no valor de R\$39.844,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais); P(15) Luzia Constantina da Silva, contemplou o item 18, no valor de R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos); P(17) Taislane Fernandes Ferreira, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais quatro centavos); P(18) Antonia Celia Fernandes Ferreira, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais quatro centavos); P(19) Maria Adeniza Lima da Silva, contemplou o item 18, no valor de R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos); P(20) Marcelo Rodrigues Serpa, contemplou os itens 17 e 18, no valor de R\$39.951,30 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais trinta centavos); P(21) Maria Jose Rodrigues Serpa, contemplou os itens 03 e 18, no valor de R\$39.440,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais); P(22) José Tarciso Rodrigues Serpa, contemplou os itens 02, 15 e 16, no valor de R\$39.936,10 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais dez centavos). Considerados Classificados, estando os mesmo de conformidade com o Edital. Desclassificados: P(12) Alzirene da Silva Cavalcante, em seu item 14, descumpriu o item 3.1. sub item IV a mesma não apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; P(14) Jose Jasse da Silva Santos, em seu item 14, descumpriu o item 3.1. sub item IV a mesma não apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, Do Grupo Formal: P(23) Cooperativa Cearense Produtores Familiares, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19 e 20, no valor de R\$1.464.963,10 (Hum milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais dez centavos); P(24) Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida, contemplou os itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 18 e 20, no valor de R\$1.458.934,00 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais); P(25) Capazel Cooperativa Agroindustrial Ze Lourenço LTDA, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 19 e 20, no valor de R\$1.445.102,20 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e dois vinte centavos); P(26) Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviço Santa Barbara, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor de R\$1.875.934,70 (Hum milhão oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais setenta centavos); P(27) Cooperativa da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Solidário, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 15, 16, 19 e 20, no valor de R\$835.731,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais), no seu projeto de venda/proposta de preços, conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, considerados Classificados. Ao Continuo, considerado Desclassificado: P(26) Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviço Santa Barbara, em seu item 14, apresentou proposta para o item superior ao estimado na pesquisa de mercado. Após, declara-se Vencedores do Grupo Fornecedor Individual: P(1) José Ribamar Silveira, contemplou o item: 04, com reajuste feito no valor total R\$39.997,32 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais trinta e dois centavos), no seu projeto de venda/proposta de preços; P(2) Gerardo Paiva Camara Junior, contemplou o item: 04, com reajuste feito no valor total R\$39.997,32 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais trinta e dois centavos); P(6) Francisco Remulo Lima de Araujo, contemplou os itens 06 e 09, no valor total R\$39.330,00 (Trinta e nove mil, trezentos e trinta reais); P(7) Geysa Mara Evangelista de Araujo, contemplou o item 05, no valor de R\$39.999,04 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais quatro centavos); P(8) Ademir Lima da Silva, contemplou o item 18, no valor de R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos); P(9) Jose William Castelo Florindo, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais quatro centavos); P(10) Savio da Costa Evangelista, contemplou o item 08, no valor de R\$39.955,16 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais dezesseis centavos); P(11) Gannizla Castelo Floriano, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais quatro centavos); P(12) Alzirene da Silva Cavalcante, contemplou o item 03, no valor de R\$39.200,00 (Nove mil, duzentos reais); P(13) Joao Gomes da Silva, contemplou os itens 07, 08, 09 e 20, no valor de R\$37.739,19 (Trinta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais dezesseis centavos); P(14) Jose Jasse da Silva Santos, contemplou o item 02, no valor de R\$39.174,00 (Nove mil, cento e setenta e quatro reais); P(15) Luzia Constantina da Silva, contemplou o item 18, no valor de R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos); P(17) Taislane Fernandes Ferreira, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais quatro centavos); P(18) Antonia Celia Fernandes Ferreira, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais quatro centavos); P(19) Maria Adeniza Lima da Silva, contemplou o item 18, no valor de R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos); P(20) Marcelo Rodrigues Serpa, contemplou os itens 17 e 18, no valor de R\$39.951,30 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais trinta centavos); P(21) Maria Jose Rodrigues Serpa, contemplou os itens 03 e 18, no valor de R\$39.440,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais); P(22) José Tarciso Rodrigues Serpa, contemplou os itens 02, 15 e 16, no valor de R\$39.936,10 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais dez centavos). Ao Continuo, de conformidade o item 5.3 alínea "b", declara Vencedor do Grupo Formal: as seguintes participantes: P(25) Capazel Cooperativa Agroindustrial Ze Lourenço LTDA, contemplou o item, 14, no valor de R\$95.077,00 (Noventa e cinco mil, setenta e sete reais); P(26) Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviço Santa Barbara, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor de R\$1.126.126,39 (Hum milhão cento e vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais trinta e nove centavos). Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas.

Itaitinga - CE, 15 de Fevereiro de 2023.
FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extra do Ata de Registro de Preços Nº 2023.01.13. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação e as empresas: A L M Freitas LTDA - CNPJ: 38.304.928/0001-32 vencedora dos lotes 01 com valor global de R\$ 1.479.441,00 (hum milhão quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais) e lote 02 com valor global de R\$ 909.279,00 (novecentos e nove mil duzentos e setenta e nove reais); Ada Comercio de Livros e Serviços EIRELI - CNPJ: 39.340.501/0001-52 vencedora dos lotes 03 com valor global R\$ 871.842,00 (oitocentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais) e lote 04 com valor global de R\$ 1.323.010,00 (hum milhão trezentos e vinte e três mil e dez reais). Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de livros para atender as necessidades das Escolas Municipais através Secretaria de Educação do Município de Itaitinga - CE, tudo do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2023.01.13-01PE, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários. Fundamentação legal: processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2023.01.13-01PE, sujeitando-se as partes às normas constantes da lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Goretti Martins Frota; André Luis Moraes Freitas; Samuel de Moraes Barbosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.13.14/PE

Instituto de Meio Ambiente do Município de Itaipoca - IMMI - Extrato dos Contratos Nº 22.13.14/PE-01; 22.13.14/PE-02 - Pregão Eletrônico Nº 22.13.14/PE, OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para execução da Proposta Nº 045781/2019 com objetivo de melhorar a gestão dos resíduos sólidos no município de Itaipoca. CONTRATO Nº 22.13.14/PE-01 - ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023. CONTRATADA: IRMAOS MORAES INTERMEDIACAO DE NEGOCIO LTDA, CNPJ nº 33.156.721/0001-44. VALOR GLOBAL: R\$ 38.390,00 (Trinta e Oito Mil, Trezentos e Noventa Reais); CONTRATO Nº 22.13.14/PE-02 - ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023. CONTRATADA: C M C OLIVEIRA BARROSO - ME, CNPJ Nº 24.379.211/0001-45. VALOR GLOBAL: R\$ 64.500,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.13.11/PE

Instituto de Meio Ambiente do Município de Itaipoca - IMMI - Extrato dos Contratos Nº 22.13.11/PE-01; 22.13.11/PE-02; 22.13.11/PE-03 - Pregão Eletrônico Nº 22.13.11/PE. OBJETO: Aquisição de Equipamentos diversos para execução da Proposta Nº 045781/2019 com objetivo de melhorar a Gestão dos Resíduos Sólidos do Município de Itaipoca. CONTRATO Nº 22.13.11/PE-01 - ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023. CONTRATADA: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 22.523.994/0001-63. VALOR GLOBAL: R\$ 6.390,00 (Seis Mil, Trezentos e Noventa Reais); CONTRATO Nº 22.13.11/PE-02 - ASSINATURA DO CONTRATO: 27/01/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023. CONTRATADA: C M C OLIVEIRA BARROSO ME, CNPJ Nº 24.379.211/0001-45. VALOR GLOBAL: R\$ 29.368,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais); CONTRATO Nº 22.13.11/PE-03 - ASSINATURA DO CONTRATO: 27/01/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023. CONTRATADA: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 37.247.494/0001-13. VALOR GLOBAL: R\$ 3.050,00 (Três Mil e Cinquenta Reais).

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.24.02/PE

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Rec. Hídricos de Itaipoca comunica aos Interessados que a Licitação do Pregão Eletrônico Nº 23.24.02/PE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de material hidráulico e elétrico específico para serem usados nos 25 (vinte e cinco) sistema de abastecimento de água nas localidades da zona rural do Município de Itaipoca/CE, foi REVOGADA, com base no Art. 49, da Lei Federal Nº 8.666/93, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada e juntada aos autos do processo.

Itaipoca-CE, 15 de Fevereiro de 2023.
RAIMUNDO FILHO DOS SANTOS
Secretário Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.01/CP

A CPL da Prefeitura Municipal de Itaipoca comunica aos Interessados que, no dia 21 de Março de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação, na Modalidade Concorrência Pública, Nº 23.23.01/CP, cujo Objeto é a Pavimentação nas Localidades de Maceló, Córrego da Estrada e Apiques no Município de Itaipoca/CE. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Itaipoca-CE, 15 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA
Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023-PE

O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2023-PE, cujo objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores junto as Secretarias Municipais de Jaguaretama-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 16/02/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 03/03/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 03/03/2023, às 08h10; início de disputa de preços: 03/03/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>.

Jaguaretama - CE, 14 de Fevereiro de 2023
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230137. Origem: Tomada de Preços Nº 2022111602-TP. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratada(o): P H Fernandes Guedes Eireli. Objeto: Contratação de serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo na Rua Antônio Pinheiro, no Bairro João dos Ossos, Centro, no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações no Projeto Básico. Valor Total: R\$ 375.223,46 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2023, Projeto 1301.154510035.1.029. Pavimentação asfáltica, pedra tosca e paralelepípedo de vias urbanas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 375.223,46. Vigência: 14 de Fevereiro de 2023 a 31 de Março de 2023. Data da Assinatura: 14 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público a retificação no Processo de nº 2023.01.19.03-PERP, publicado no DOU do dia 06/02/2023, pág. 184, Seção 3, no edital, onde se lê: cadastramento das cartas propostas, término: 23 de fevereiro de 2023 às 17h:30min (horário de Brasília), leia-se: cadastramento das cartas propostas, término: 23 de fevereiro de 2023 às 15h:10min (horário de Brasília).

Jaguaruana - CE, 15 de fevereiro de 2023
JOEFERSON MOREIRA DA SILVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna pública a errata no Processo de nº 2023.01.19.01-PERP, publicado no DOU do dia 10 de fevereiro de 2023, pág. 189, Seção 3, no Edital e Termo de Referência, no valor total do lote do certame, onde se lê: R\$ 237.248,59 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Leia-se: R\$ 239.368,01 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e um centavo), fica também a data de abertura do certame alterada para 03 de março de 2023 às 10h:10min.

Jaguaruana - CE, 15 de fevereiro de 2023
JOEFERSON MOREIRA DA SILVA



CONTRATO Nº 16.22.05.09.001 E ITEM 5.1 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.22.18.03.001 - PPRP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.2023 A 02.08.2023, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.400,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.04.122.0021.2.113.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. ASSINA PELA CONTRATANTE: ERITON PRUDENCIO PIRES GOMES. ASSINA PELA CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. ITAITINGA/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato de Aditivo: 18.22.05.09.001/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.22.05.09.001, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.22.18.03.001 -PPRP, CUJO OBJETO: É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADES DOS ATOS OFICIAIS DO DIÁRIO OFICIAL DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE E DO PREFEITO, CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA - CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CLÁUSULA 4ª (QUARTA) DO CONTRATO Nº 18.22.05.09.001 E ITEM 5.1 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.22.18.03.001 - PPRP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.2023 A 02.08.2023, PODENDO SER PRORROGADO. VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.400,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.04.182.0032.2.116.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. ASSINA PELA CONTRATANTE: DELADIER FEITOSA MARIZ. ASSINA PELA CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. ITAITINGA/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 2023.12.001 PC/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.12.001 PC. A Comissão iniciou a análise da documentação e as propostas de preços - projetos de venda, após análise, foram considerados HABILITADOS DO GRUPO FORNECEDOR INDIVIDUAL: P(1) JOSÉ RIBAMAR SILVEIRA; P(2) GERARDO PAIVA CAMARA JUNIOR; P(6) FRANCISCO REMULO LIMA DE ARAUJO; P(7) GEYSA MARA EVANGELISTA DE ARAUJO; P(8) ADEMIR LIMA DA SILVA; P(9) JOSE WILLIAM CASTELO FLORINDO; P(10) SAVIO DA COSTA EVANGELISTA; P(11) GANNIZIA CASTELO FLORIANO; P(12) ALZIRENE DA SILVA CAVALCANTE; P(13) JOAO GOMES DA SILVA; P(14) JOSE JASSE DA SILVA SANTOS; P(15) LUZIA CONSTANTINA DA SILVA; P(16) JOSE VLAILSON SILVA DO CARMO; P(17) TAILANE FERNANDES FERREIRA; P(18) ANTONIA CELIA FERNANDES FERREIRA; P(19) MARIA ADENIZA LIMA DA SILVA; P(20) MARCELO RODRIGUES SERPA; P(21) MARIA JOSE RODRIGUES SERPA; P(22) JOSÉ TARCISIO RODRIGUES SERPA, pois preencheram os requisitos de habilitação pré -determinados no edital correspondente. Ato Continuo, foram considerados INABILITADOS DO GRUPO FORNECEDOR INDIVIDUAL: P(3) AURILIO GOMES PEREIRA, descumpru o item 3.1 sub item II, a mesma apresentou extrato da DAP vencida; P(4) ANTONIA DUARTE XAVIER, descumpru o item 3.1 sub item II, a mesma apresentou extrato da DAP vencida; P(5) MARLUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO, descumpru o item 3.1 sub item II, a mesma apresentou extrato da DAP vencida e P(16) JOSE VLAILSON SILVA DO CARMO, , descumpru o item 3.1 sub item II, a mesma apresentou extrato da DAP vencida. Ato continuo, Considerados HABILITADOS DO GRUPO FORMAL: P(23) COOPERATIVA CEARENSE PRODUTORES FAMILIARES; P(24) COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA; P(25) CAPAZEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENÇO LTDA; P(26) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇO SANTA BARBARA e P(27) COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO, pois preencheram os requisitos de habilitação pré -determinados no edital. Após iniciou-se a análise das propostas de preços/projeto de vendas, no que segue, FORNECEDOR INDIVIDUAL: P(1) JOSÉ RIBAMAR SILVEIRA, contemplou o item: 04, com reajuste feito no valor total R\$39.997,32 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais trinta e dois centavos), no seu projeto de venda/proposta de preços; P(2) GERARDO PAIVA CAMARA JUNIOR, contemplou o item: 04, com reajuste feito no valor total R\$39.997,32 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais trinta e dois centavos), no seu projeto de venda/proposta de preços; P(6) FRANCISCO REMULO LIMA DE ARAUJO, contemplou os itens 06 e 09, no valor total R\$39.330,00 (Trinta e nove mil, trezentos e trinta reais); P(7) GEYSA MARA EVANGELISTA DE ARAUJO, contemplou o item 05, no valor total R\$39.999,04 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais quatro centavos); P(8) ADEMIR LIMA DA SILVA, contemplou o item 18, no valor de R \$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos); P(9) JOSE WILLIAM CASTELO FLORINDO, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais oito centavos); P(10) SAVIO DA COSTA EVANGELISTA, contemplou o item 08, no valor de R\$39.995,16 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais dezesseis centavos); P(11) GANNIZIA CASTELO FLORIANO, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais quatro centavos); P(12) ALZIRENE DA SILVA CAVALCANTE, contemplou os itens 03 e 14, no valor de R\$39.870,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais); P(13) JOAO GOMES DA SILVA, contemplou os itens 07, 08, 09 e 20, no valor de R\$37.739,19 (Trinta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais dezenove centavos); P(14) JOSE JASSE DA SILVA SANTOS, contemplou os itens 02 e 14, no valor de R \$39.844,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais); P(15) LUZIA CONSTANTINA DA SILVA, contemplou o item 18, no valor de R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos); P(17) TAILANE FERNANDES FERREIRA, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais oito centavos); P(18) ANTONIA CELIA FERNANDES FERREIRA, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais oito centavos); P(19) MARIA ADENIZA LIMA DA SILVA, contemplou o item 18, no valor de R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos); P(20) MARCELO RODRIGUES SERPA, contemplou os itens 17 e 18, no valor de R\$39.951,30 (Trinta e nove



mil, novecentos e cinquenta e um reais trinta centavos); P(21) MARIA JOSE RODRIGUES SERPA, contemplou os itens 03 e 18, no valor de R\$39.440,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais); P(22) JOSÉ TARCISIO RODRIGUES SERPA, contemplou os itens 02, 15 e 16, no valor de R\$39.936,10 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais dez centavos). Considerados CLASSIFICADOS, estando os mesmo de conformidade com o Edital. DESCLASSIFICADOS: P(12) ALZIRENE DA SILVA CAVALCANTE, em seu item 14, descumpriu o item 3.1. sub item IV a mesma não apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; P(14) JOSE JASSE DA SILVA SANTOS, em seu item 14, descumpriu o item 3.1. sub item IV a mesma não apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, DO GRUPO FORMAL: P(23) COOPERATIVA CEARENSE PRODUTORES FAMILIARES, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19 e 20, no valor de R\$1.464.963,10 (Hum milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais dez centavos); P(24) COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA, contemplou os itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 18 e 20, no valor de R\$1.458.934,00 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais); P(25) CAPAZEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENÇO LTDA, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 19 e 20, no valor de R\$1.445.102,20 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e dois vinte centavos); P(26) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇO SANTA BARBARA, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor de R\$1.875.934,70 (Hum milhão oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais setenta centavos); P(27) COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 15, 16, 19 e 20, no valor de R\$835.731,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta um reais), no seu projeto de venda/proposta de preços, conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, considerados CLASSIFICADOS. Ato Continuo, considerado DESCLASSIFICADO: P(26) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇO SANTA BARBARA, em seu item 14, apresentou proposta para o item superior ao estimado na pesquisa de mercado. Após, declara -se VENCEDORES DO GRUPO FORNECEDOR INDIVIDUAL: P(1) JOSÉ RIBAMAR SILVEIRA, contemplou o item: 04, com reajuste feito no valor total R\$39.997,32 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais trinta e dois centavos), no seu projeto de venda/proposta de preços; P(2) GERARDO PAIVA CAMARA JUNIOR, contemplou o item: 04, com reajuste feito no valor total R\$39.997,32 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais trinta e dois centavos); P(6) FRANCISCO REMULO LIMA DE ARAUJO, contemplou os itens 06 e 09, no valor total R\$39.330,00 (Trinta e nove mil, trezentos e trinta reais); P(7) GEYSA MARA EVANGELISTA DE ARAUJO, contemplou o item 05, no valor de R\$39.999,04 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais quatro centavos); P(8) ADEMIR LIMA DA SILVA, contemplou o item 18, no valor de R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos); P(9) JOSE WILLIAM CASTELO FLORINDO, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais quatro centavos); P(10) SAVIO DA COSTA EVANGELISTA, contemplou o item 08, no valor de R\$39.995,16 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais dezesseis centavos); P(11) GANNIZIA CASTELO FLORIANO, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais quatro centavos); P(12) ALZIRENE DA SILVA CAVALCANTE, contemplou o item 03, no valor de R\$9.200,00 (Nove mil, duzentos reais); P(13) JOAO GOMES DA SILVA, contemplou os itens 07, 08, 09 e 20, no valor de R\$37.739,19 (Trinta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais dezenove centavos); P(14) JOSE JASSE DA SILVA SANTOS, contemplou o item 02, no valor de R\$9.174,00 (Nove mil, cento e setenta e quatro reais); P(15) LUZIA CONSTANTINA DA SILVA, contemplou o item 18, no valor de R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos); P(17) TAISLANE FERNANDES FERREIRA, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais oito centavos); P(18) ANTONIA CELIA FERNANDES FERREIRA, contemplou os itens 06 e 18, no valor de R\$39.994,08 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais oito centavos); P(19) MARIA ADENIZA LIMA DA SILVA, contemplou o item 18, no valor de R\$39.998,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos); P(20) MARCELO RODRIGUES SERPA, contemplou os itens 17 e 18, no valor de R\$39.951,30 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais trinta centavos); P(21) MARIA JOSE RODRIGUES SERPA, contemplou os itens 03 e 18, no valor de R\$39.440,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais); P(22) JOSÉ TARCISIO RODRIGUES SERPA, contemplou os itens 02, 15 e 16, no valor de R\$39.936,10 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais dez centavos). Ato contínuo, de conformidade o item 5.3 alínea "b".. DECLARA VENCEDOR DO GRUPO FORMAL: as seguintes participantes: P(25) CAPAZEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENÇO LTDA, contemplou o item, 14, no valor de R\$95.077,00 (Noventa e cinco mil, setenta e sete reais) e P(26) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇO SANTA BARBARA, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor de R\$1.126.126,39 (Hum milhão cento e vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais trinta e nove centavos). Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Itaitinga, Ceará, em 15 de Fevereiro de 2023. Francisco Arnaldo Brasileiro Presidente da Comissão de Licitação - CPL.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - LICENÇA AMBIENTAL -
REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO: Requerimento de Licença de Operação/2023**

A OFICINA E LAVA JATO ALÉ CAR LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM a Regularização de Licença de operação, de uma oficina e lava jato, localizada na Rua Candido Meireles, 620 na localidade denominada Taveira, município de Itaitinga – Estado do Ceará. Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento das exigências da Documentação Prévia para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga – SEMAM.

